

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 40/2006 de 11 de Abril de 2006

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 3 de Novembro de 2005, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 3.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2005/2006, não estava determinado o apoio para a participação na fase final da prova;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos tem de se deslocar para participar na fase final da prova;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos não tinha previsto o custo inerente a esta fase da prova no orçamento apresentado no programa de desenvolvimento desportivo submetido a esta Direcção Regional no início da época desportiva;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT, como segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 20.831,45, conforme o programa apresentado, é de € 11.857,50, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d) € 920,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 3.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2005/2006 - fase final;
- e) € 975,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 3.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2005/2006 - fase final;
- f) € 292,50, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 3.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2005/2006 – fase final, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

23 de Fevereiro de 2005. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.